

ANEXO I – DECRETO Nº57.565. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº do processo: **1020.2025/0016394-5**

Interessado: **RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Endereço: **RUA DAS PALMEIRAS Nº 455 X RUA BARÃO DE TATUÍ, SÃO PAULO/SP**

Número de contribuinte (SQL): **007.005.0306-4**

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m²)	1.145,63m2
Localização do lote (Zona de uso)	ZEM – Piu Centro (Setor T2C)
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 1
Taxa de ocupação máxima (TO)	69,96%
Gabarito do empreendimento (em metros)	75,00 m
Taxa de permeabilidade mínima – TP	15%
Fator alfa α	0,30
Fator beta β	0,70
QA mínimo obrigatório	0,60

☒ Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

☐ Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

☐ Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	143,37	(m²)	0,25	n/a	0,03
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	54,86	(m²)	0,20	n/a	0,01
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	4,00	(unid)	15	3,00	0,03

B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	7,00	(unid)	35	6,00	0,12
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	(unid)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	4,00	(unid)	20	4,00	0,03
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	0,00	(unid)	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0,00	(unid)	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0,00	(unid)	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente	0,00	(unid)	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,22
V FINAL					0,58

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	143,37	(m²)	0,22	0,03
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	54,86	(m²)	0,26	0,01
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m²)	0,10	0,00

F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	947,40	(m²)	0,82	0,68
D PARCIAL (12)				0,72
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	7.217,47	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	35.000,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,94
PONTUAÇÃO FINAL - QA				0,82

- ☒ Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

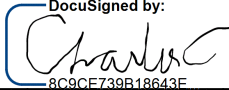
- ☒ Aprovação de Edificação Nova.
- ☐ Reforma com alteração de área superior a 20%.

- ☒ Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retomo de 5 anos para qualquer duração de chuva é **0,47L/s**, menor, portanto, à vazão máxima exigida pelo §1º do art. 79 da Lei nº 16.402 de 2016, que é de 0,58L/s.
- ☒ Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 35.000L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo art. 80 da Lei nº 16.402 de 2016, que é de 7.217,47L.

Estou ciente que estas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 01 de Julho de 2026.

DocuSigned by:



8C9CF739B18643F

Responsável Técnico pela Obra

ENG. CHARLES CAMBUR

CREA nº 600514560